



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM/PE**

Processo n.º 00016845820198172260

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIZIA SILVA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Diante da impugnação ao laudo apresentada pelo autor, o perito foi chamado a trazer esclarecimentos conforme restou acostado.

Ocorre que, o mero descontentamento do autor não alcançou amparo, visto que o perito manteve sua conclusão.

Dessa forma, ratifica as teses de defesa, requerendo o julgamento da ação com a total improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BELO JARDIM, 4 de maio de 2021.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**